



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

1

## DECRETO Nº 5031, DE 22 DE ABRIL DE 2024

*Altera o Decreto nº 5001, de 5 janeiro de 2024, que institui o Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam alterados os incisos IX e X, do Art. 4º, do Decreto nº 5001, de 5 de janeiro de 2024, que institui o Fórum Municipal de Educação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. ....

IX - um representante titular dos professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental/Ensino Médio da rede estadual;

X - um representante titular dos professores da Educação de Tempo Integral das redes estadual/municipal e/ou privada;” (NR)

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de abril de 2024.**

  
**PÉTAILA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**